



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 738/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, para que o setor competente **estude a possibilidade de fazer a pintura de solo sinalizando "Proibido Estacionar", e também, faça a implantação de uma faixa de pedestres defronte ao número 95 da Rua Júlia Martins Domingues, no Bairro Vossoroça.**

JUSTIFICATIVA:

No local citado acima funciona o CMEI “Mercedes Nardi Arcuri”, e pais de alunos reclamam de carros estacionados no local, não permitindo que veículos parem defronte à creche para o embarque e desembarque, bem como a falta da faixa de pedestres traz insegurança na travessia da via.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 26 de setembro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 26 de setembro de 2.017

MAURO PAULINO MENDES
“Mauro dos Materiais”
Vereador